



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º103/2023 - Os Vereadores infrafirmados, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicitam da Exma. Senhora Presidente desta Câmara Municipal, que seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja realizada a manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas) em todo o município.

Sala “Major Gurgel”, 16 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
VEREADORA

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
VEREADOR